



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1907/Ano VIII - 30 DE OUTUBRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 11.767, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Vinte e Dois (cód. 47.808), localizada no bairro Residencial Parque dos Ipês, passa a denominar-se Rua "Maria Aparecida Tomaz".

Autor: Vereador Cesar Saito – "Babu"

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Vinte e Dois (cód. 47.808), localizada no bairro Residencial Parque dos Ipês, para Rua "MARIA APARECIDA TOMAZ".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de outubro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

Código identificador: a7f98cb5-1008-4802-ace5-f1a733bf40db